JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de julho de 2026, às 10h00, na sede da **IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/2022"), em virtude do comparecimento dos Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista"). Presentes também os representantes da Administradora e da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.352.277/0001-00, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 12, São Paulo/SP, CEP 04538-080 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovar a prorrogação do prazo da amortização parcial de cotas do Fundo, no valor total de R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), deliberada na Assemblei Geral, realizada em 16 de julho de 2026 ("Amortização Parcial"), por mais 10 (dez) dias úteis contados da presente data; **(ii)** a autorização à Administradora e Gestora para que esta pratiquem todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores das totalidades das cotas emitidas do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a prorrogação do prazo da Amortização Parcial, por mais 10 (dez) dias úteis contados da presente data. Com relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);

5.2. Autorizar à Administradora e a Gestora do Fundo para celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: ***.787.056-**
Data: 30/07/2026 15:44 -03:00

Fernanda Henrique

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: ***.765.818-**
Data: 30/07/2026 15:25 -03:00

Beatriz Tiusso

Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: ***.039.448-**
Data: 30/07/2026 15:49 -03:00

IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: ***.322.851-**
Data: 30/07/2026 15:31 -03:00

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

Anexo I – Lista de Presença